

**Programa de Bolsas de Extensão e Cultura-PROBEC 2019/2020 e
Programa de Voluntariado de Extensão e Cultura-PROVEC 2019/2020**

1º ADITIVO AO EDITAL PROEC Nº 01/2019, de 11 de fevereiro de 2019

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA** da Universidade Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições e considerando:

- a) os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
- b) a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação, com suas alterações pelas Portarias nº 345 e 395 de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19; e
- c) a Resolução CONSUNI nº 18R de 2020, que, em razão da pandemia, dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências,

RESOLVE:

1. Prorrogar, até o dia 28 de fevereiro de 2021, a validade do Edital PROEC nº 01/2019 e o prazo final para conclusão dos projetos de extensão e cultura dos programas PROBEC e PROVEC.
2. Revogam-se as disposições contrárias.
3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital PROEC nº 01/2019.

Goiânia, 08 de maio de 2020.


Profa. Luciene Maria de Sousa
Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEC/UFG